



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021-GP-PMOP, de 25/08/2021.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO - PDMP - DE OEIRAS DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, **EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 10 e 135, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, no art. 39 e seguintes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, no Art. 104, da Lei Municipal 511/2006, e, ainda;

Considerando a importância da revisão do Plano Diretor de Oeiras do Pará como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos munícipes,

Considerando que, conforme determina o Estatuto da Cidade, a lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos, e que o Plano Diretor de Oeiras do Pará (Lei 511/2006) determina que a revisão deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) anos, o que não se efetivou, sendo necessária a imediata revisão; e,

Considerando, ainda, o Termo de Adesão ao Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano - PROTURB, que tem como objetivo apoiar e capacitar o Município para a elaboração ou revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Oeiras do Pará - PDMP, formada por técnicos do Município envolvidos direta e indiretamente com o planejamento urbano em suas atividades, que tem por atribuições:

I - A direção dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei;

II - A coordenação dos núcleos de comunicação, informação, capacitação e de organização da participação;

III - A interação com a sociedade civil organizada e com os Conselhos Municipais para prestação de informações e garantia de participação popular ao longo de todo o processo;

IV - A convocação e organização de audiências públicas e a promoção de mobilização social;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



V - Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Oeiras do Pará os seguintes servidores:

- I - GILMA DRAGO RIBEIRO;
- II - ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA;
- III - ADAILSON VEIGA BARBOSA;
- IV - RENILDO TRINDADE AMARAL;
- V - BENEDITO PEREIRA COELHO;
- VI - RENATO LACERDA DOS PRAZERES;
- VII - IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES;
- VIII - MARCOS PAULO COSTA LEITÃO;
- IX - EDSON VIEIRA FARIAS;
- X - MIKELY DA CRUZ SANTANA;
- XI - ARLETE OLIVEIRA PANTOJA;
- XII - JOSIVAN LOPES OLIVEIRA;
- XIII - JORGE CATARINO DANTAS DE AMARAL;
- XIV - NEILSON JOSÉ NOGUEIRA MACHADO;
- XV - GRACIMAR VALE DA SILVA;
- XVI - CASCELINO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR;
- XVII - MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA REIS;
- XVIII - MARILYE OLIVEIRA LOBATO;
- XIX - ROMILSON PUREZA VIEIRA;
- XX - MILIANI DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA;
- XXI - JACILÉIA RODRIGUES CORREA;
- XXII - ROBSON COSTA FERREIRA;
- XXIII - ERIKA ALESSANDRA FLEXA DOS SANTOS;
- XXIV - ALESSANDRA CIPRIANO LIMA;
- XXV - ROBERTO LOPES FREITA;
- XXVI - TAÍRES MAGNO PACHECO;
- XXVII - WELLITON WALTER MONTEIRO SAMPAIO;
- XXVIII - EDILSON PINHEIRO DE SOUZA;
- XXIX - TIAGO OLIVEIRA DE MORAES;
- XXX - JOÃO LUIS SATANA COELHO;
- XXXI - ELIELTON DA SILVA SARGES.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º A Comissão terá como **Coordenadora Geral Municipal** a Sra. **ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA**, celular nº (091) 99137-3121, e-mail: andreiaveigacalazao@gmail.com.

Art. 4º Fica autorizada a emissão de ofícios e memorandos por esta Comissão a órgãos e empresas concessionárias de serviço público, com o objetivo de coleta de dados inerentes à execução dos objetivos da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo.

Art. 5º Fica a Comissão Municipal da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

Art. 6º A Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo fica subdividida em três comissões, a saber:

- I - Subcomissão Executiva de Planejamento;
- II - Subcomissão Técnica;
- III - Subcomissão Operacional.

§ 1º A Subcomissão Executiva de Planejamento será constituída pelos integrantes abaixo:

- I - **GILMA DRAGO RIBEIRO** - Prefeita Municipal;
- II - **ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA** - Secretária Municipal de Administração;
- III - **ADAILSON VEIGA BARBOSA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Finanças;
- IV - **RENILDO TRINDADE AMARAL** - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana;
- V - **BENEDITO PEREIRA COELHO** - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- VI - **RENATO LACERDA DOS PRAZERES** - Secretário Municipal de Assistência Social;
- VII - **IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES** - Procuradora Municipal;
- VIII - **MARCOS PAULO COSTA LEITÃO** - Vereador da Câmara Municipal de Oeiras do Pará;
- IX - **EDSON VIEIRA FARIAS** - Vereador da Câmara Municipal de Oeiras do Pará;

§ 2º A Subcomissão Técnica será constituída pelos integrantes abaixo:

- I - **MIKELY DA CRUZ SANTANA** - Assessora de Gabinete;
- II - **ARLETE OLIVEIRA PANTOJA** - Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- III - **JOSIVAN LOPES OLIVEIRA** - Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 30%;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



- IV - **JORGE CATARINO DANTAS DE AMARAL** - Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- V - **NEILSON JOSÉ NOGUEIRA MACHADO** - Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, que atuará como **Coordenador de Área Urbana**;
- VI - **GRACIMAR VALE DA SILVA** - Fiscal de Controle Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VII - **CASCELINO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR** - Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará como **Coordenador de Área Rural**;
- VIII - **MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA REIS**, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará como **Coordenadora de Área Urbana**;
- XIX - **MARILYE OLIVEIRA LOBATO** - Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;
- X - **ROMILSON PUREZA VIEIRA** - Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;
- XI - **MILIANI DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA** - Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII - **JACILÉIA RODRIGUES CORREA** - Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XIII - **ROBSON COSTA FERREIRA** - Coordenador de Programa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- XIV - **ERIKA ALESSANDRA FLEXA DOS SANTOS** - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- XV - **ALESSANDRA CIPRIANO LIMA**, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, como **Coordenadora de Área Rural**;
- XVI - **ROBERTO LOPES FREITAS**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
- XVII - **TAÍRES MAGNO PACHECO** - Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- XVIII - **WELLITON WALTER MONTEIRO SAMPAIO** - Turismólogo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- XIX - **EDILSON PINHEIRO DE SOUZA** - Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- XX - **TIAGO OLIVEIRA DE MORAES** - Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- § 3º A Subcomissão Operacional será constituída pelos integrantes abaixo:
- I - **JOÃO LUIS SATANA COELHO** - Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA




II - **ELIELTON DA SILVA SARGES** - Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 30%.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 25 de agosto de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 052/2021, de 25 de agosto de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 250 dias do mês de agosto de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 25/08/2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2021

ADMINISTRAÇÃO: GILMA DRAGO E JOSÉ SIQUEIRA